



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
E. E. PEI "PROF JOÃO TEIXEIRA SAMPAIO"
AV. EUCLIDIS BIS, 315 • PENÁPOLIS / SP - CEP: 16309.200 • FONE (18) 3652- 7253

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2025.

O Diretor(a) da EE. PEI PROF. JOÃO TEIXEIRA SAMPAIO, em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

I – DAS VAGAS: Manhã e Tarde: 32 aulas

II - DOS REQUISITOS Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO: A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV– DA ATRIBUIÇÃO: A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025 em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2- 2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12- 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
E. E. PEI "PROF JOÃO TEIXEIRA SAMPAIO"

AV. EUCLIDIS BIS, 315 • PENÁPOLIS / SP - CEP: 16309.200 • FONE (18) 3652- 7253

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Dia: 11/02/2025 Horário: 8h00 Locais: AV. Euclides Bis, nº 315 – Penápolis, /SP.

VI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os docentes interessados devem enviar no e-mail e578009a@educacao.sp.gov.br até as 16h do dia 10/02/2025 a manifestação de interesse, anexando ao e-mail comprovante de inscrição, Diploma, Histórico, telefone para contato e declaração de acúmulo se houver. **Os docentes inscritos deverão ter, no mínimo de 02 aulas atribuídas.** Colocar no assunto do e-mail: Nome completo + Candidato à vaga de Ensino Colaborativo.

Penápolis, 06 de Fevereiro de 2025.

Lisandréia Arroio de Carvalho

Diretor de Escola